



PROCESSO: 887.410

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA

EXERCÍCIO: 2012

REEXAME

Tratam os autos da prestação de contas do Prefeito Municipal de Coronel Murta do exercício de 2012 que retornam a esta Coordenadoria para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada (fls.40 a 82), após abertura de vista determinada pelo Exmo Sr. Relator (fl.31).

Considerando a defesa apresentada acerca das irregularidades apontadas no exame inicial (fls. 05 a 29), sintetizadas na fl.09, efetuou-se o presente reexame (fl.____/____).

Conforme reexame efetuado verifica-se que não foram sanadas as irregularidades nas contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, razão pela qual conclui-se, *s.m.j.*, pela aplicação do disposto no inciso, III art.45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

À Consideração Superior,

DCEM/6ª CFM, em 28/11/2013

Marcos Antônio Correia Luiz da Silva

Analista de Controle Externo

TC – 5023-4